



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Decreto Nº 2350 de 19 de setembro de 2011.

Dispõe sobre transposições de Recursos Orçamentários

Claudécio José Ebúrneo Prefeito Municipal de Bofete usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 4º, da Lei Municipal Nº 2042 de 30 de novembro de 2011

Decreta

Art. 1º Fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias conforme segue:

DE:-

01031.0001.2.01-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- PC.....R\$ 15.000,00

01.031.0001.1.01-4.490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 24.000,00

01.031.0001.1.01-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 12.000,00

Total.....R\$ 51.000,00

PARA:-

01.031.0001.2.01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

01.031.0001.2.01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 36.000,00

TOTAL.....R\$ 51.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo

Assessor Administrativo

